LEI MUNICIPAL Nº 395/2008
DE 27 DE MAIO DE 2008.

DISPÕE: Reconhece como utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO RANCHO DA AMIZADE, - (ARA), e dá outras providencias.**

APARECIDO BELATO DE MORAES, Prefeito do Município de Rio Crespo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAZ saber que a Câmara APROVOU, e ele sancionou a seguinte:

LEI:

Art. 1°- Fica Reconhecida como Utilidade Pública a Associação Rancho da Amizade (**ARA**) , inscrita no CNPJ nº 09.166.765/0001-70, situada no Travessão B 65 KM 02 no Município de Rio Crespo

Que tem por Finalidade:

94.30-8-00- Atividades de Associações de Defesa de Direitos Sociais.
94.93-6-00- Atividades de Organizações Associativas ligadas a Cultura e a Arte.
94.99-5-00- Atividades Associativas não especificadas anteriormente.
Art. 2°- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 DE MAIO DE 2008.

APARECIDO BELATO DE MORAES
Prefeito Municipal